

ATO TRT GP Nº 170/2008

João Pessoa, 15 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ANDREA LONGOBARDI
ASQUINI à cidade de Patos, no dia 15.07.2008, para atuar nos processos das Pautas de
Audiências dos dias 15, 16 e 17.07.2008, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno
previsto para o dia 17.07.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente